

Psicologia Genética e Teoria do Discurso: a fundamentação evolutiva da democracia em Habermas

Pablo Holmes¹

Resumo: Este trabalho procura reconstruir a teoria da ação comunicativa a partir de sua opção fundamentadora por uma teoria da evolução social com amplas conseqüências para as instituições político-jurídicas do nosso tempo. A psicologia genética de Jean Piaget e a teoria do desenvolvimento moral de Lawrence Kohlberg são investigadas a partir das possibilidades que oferecem para essa estratégia teórica. As homologias sugeridas na teoria do discurso entre o desenvolvimento psicológico ontogenético e a evolução social própria de sociedades modernizadas (a sua filogênese) tornam mais fácil a compreensão das crises de democracia e de legitimidade identificadas nessas sociedades. Ao mesmo tempo, as acusações contra a teoria do discurso, sobretudo de idealismo e etnocentrismo, podem encontrar respostas mais satisfatórias no rastro de tal compreensão, sendo possível explicar de modo mais convincente as formas que assumem uma consciência moral pós-convencional nas instituições de um Estado de Democrático de Direito.

Palavras-chave: Teoria do Discurso – Psicologia genética – Teoria da Argumentação jurídica – Teoria da evolução social.

1. Introdução

Parece ter virado um relativo *cliché* falar numa crise das sociedades contemporâneas. Ela se referiria à inabilidade da herança iluminista européia em dar respostas aos anseios de sociedades que perdem a

¹ Mestrando na Faculdade de Direito do Recife-UFPE, bolsista CNPq.
E-mail: pabloholmes@uol.com.br

capacidade de se auto-definir em termos de uma eticidade unitária ou de uma reflexão consciente graças à progressiva especialização dos papéis sociais e da racionalização das formas de apropriação da natureza tecnologicamente (Habermas 12, p. 126 ss).

Essa percepção de crise deu origem a pontos de vista radicalmente pessimistas quanto à possibilidade de a Modernidade ser entendida de modo emancipatório (Habermas 18, p. 13-31). Pontos de vista que podem muito bem ser representados pela tradição que radicalizou a crítica da ideologia na forma de uma crítica da razão instrumental e administrativa (Adorno 1, p. 250; Adorno & Horkheimer 2, p. 19-52).

Nesse trabalho, iremos propor, heurísticamente, a possibilidade de se conceber essa sensação como algo parecido com aqueles momentos por que passamos quando, durante nossa infância e adolescência, vemos-nos às voltas com as transformações que se passam em nosso interior os desafios impostos por um exterior que nem sempre se adaptam aos padrões compreensivos que detínhamos previamente.

Seja pelos caminhos da imposição do Princípio da Realidade ao Princípio do Prazer, nos termos da teoria psicanalítica (Freud 10, p. 697 ss), seja nos termos das transições de estágios de aprendizado cognitivo de uma psicologia genética (Piaget & Inhelder 33, p. 12 ss; Piaget 31, p. 19-30), podemos, antes de falar de crises terminais ou num pessimismo que se perde em si mesmo quanto às nossas possibilidades de autoconsciência, remeter o momento das sociedades de nosso tempo a uma transição ligada a processos de aprendizagem.

Conectando as peças do quebra-cabeça teórico, entre uma teoria da evolução social (Cortina Orts 7, p. 170-175) e uma lógica do aprendizado cognitivo em termos genéticos – o qual preferimos, aqui, em detrimento de uma abordagem psicanalítica por a compreendermos mais rica em termos de testes empíricos, sem qualquer eliminação dos espaços de afetividade tratados por Freud (Piaget & Inhelder 33, p. 24-26, 98-100) – podemos investigar os caminhos da formação de uma nova forma de integração social, que é descrita teoricamente por meio de uma reconstrução formal dos mundos da vida modernos, empreendida na forma de uma Teoria do Discurso que procura fundamentar o advento de uma competência moral universalista corporificável em

instituições democráticas na forma de princípios jurídicos esquematizados em ajuizamentos morais de nível pós-convencional (Habermas 17; Idem 16, p. 146 ss; Duska & Whelan 9, p. 53-83; Apel 4, p. 223-294; Idem 5).

Ao longo do trabalho, vamos, inicialmente, apreciar as descrições da ontogênese de capacidades de cognição cada vez mais formais e descentralizadas nos termos de uma psicologia genética da cognição e do ajuizamento moral (cap. 2) para, depois de compreendermos como esse processo de aprendizado é empreendido no nível individual, passarmos à apreciação de uma teoria da evolução social formulada com base em uma filogenética homóloga àquelas das teorias psicológicas (cap. 3). Acreditamos que, assim, teremos condições de apreciar as crises de legitimação e coordenação das sociedades contemporâneas sob outra ótica (cap. 4).

2. Epistemologia Genética e Moral Evolutiva: a explicação empírica para a origem de sistemas formais de coordenação de ações

A teoria da Evolução social proposta por Habermas tem, basicamente, duas fontes. A primeira é o idealismo objetivo hegeliano que, eliminado no seu componente absoluto-metafísico, é tomado como uma formulação perspicaz de construtivismo social (Habermas 21, p. 11-43; Idem 11, p. 183-223).

Nesse sentido, retira-se, sobretudo, das obras sistemáticas pré-fenomenológicas de Iena a postulação hegeliana de uma teoria da socialização por meio de categorias como a linguagem, a família, o mercado, no intuito de uma investigação reconstrutiva das condições modernas de integração social (Hegel 23, p. 153-161; Idem 24; Habermas 19, p. 11-28).

A segunda fonte é o construtivismo psicológico, formulado por Piaget, e suas repercussões numa teoria do desenvolvimento moral, elaborada pelo psicólogo norte-americano Lawrence Kohlberg. Ambos são tomados como ponto de referência para uma destranscendentalização empírica das intuições idealistas de uma pragmática formal que, de certo modo, teve suas primeiras formulações a partir daquela apropriação das

obras hegelianas de Iena (Habermas 19, p. 11-43).

Aqui priorizaremos a investigação dessa segunda fonte da concepção social evolutiva. É a partir dela que poderemos expor a homologia pretendida por Habermas entre as categorias de uma ontogenética (da evolução dos esquemas cognitivos de aprendizado) e de uma filogenética (o desenrolar do aprendizado social) da nossa forma de vida como mola propulsora do surgimento de um agir comunicativo que integre as sociedades de modo emancipatório.

Vamos desenvolver as bases da idéia de gênese da inteligência do psicólogo francês (2.1), para depois expor a teoria de Kohlberg acerca de um correspondente desenvolvimento das competências morais (2.2).

2.1 A psicologia genética de Jean Piaget

Jean Piaget teve um desenvolvimento intelectual bastante particular. Sua formação acadêmica foi inicialmente voltada para a biologia. No entanto, depois de certo amadurecimento teórico, voltou suas atenções, gradualmente, para a teoria psicológica, numa tentativa de, refutando os naturalismos empiristas, investigar as bases biológicas do conhecimento, sem se deixar cair num gestaltismo estruturalista (Lopez 25, p. 15 ss).

Tentou, basicamente, reconstruir os modos pelos quais a inteligência humana seria constituída, desde uma perspectiva gerativa de intercâmbio entre suas estruturas esquemáticas e o meio ambiente que a circunda (Montanegro 29, p. 22 ss). Esse intuito levou-lhe à observação empírica do comportamento infantil, no sentido da identificação de uma transição das formas mais simples da inteligência até o seu amadurecimento nas estruturas formais da idade adulta.

Piaget contrapõe sua proposta compreensiva da inteligência aos modos mais difundidos do seu tempo, sobretudo ao empirismo que se manifestava na teoria psicológica associacionista (Piaget & Inhelder 33, p. 12 s). Segundo aquela concepção, o conhecimento humano seria produto de um esquema estímulo-resposta que poderia ser diagramado da seguinte forma: (E→R). Os esquemas de aprendizado seriam o produto da seriação das experiências, gradativamente modificados pela exposição a um conjunto mais ou menos diverso de estímulos e ‘habitualizado’

a induzir das sensações regularidades como a causalidade e outros tipos de operações que, a rigor, não seriam propriamente formais.

A esse ponto de vista, Piaget opõe um outro que tampouco deveria corresponder também a um formalismo inatista. Em linguagem biológica, não seria nem o fenótipo que determinaria o genótipo, nem o genótipo que determinaria o fenótipo, através de suas estruturas pré-formadas (Piaget 31, p. 34 s). O gestaltismo, que Piaget denomina inatista, não se sustentaria, pois que a inteligência apresentaria visivelmente esquemas bem diversos quanto à sua complexidade que se desenvolveriam, estruturalmente, no tempo e a depender de certos fatores ambientais, de modo a tornar-se cada vez mais formalizada (Piaget 31, p. 60). Se assim não entendêssemos, seríamos obrigados a aceitar a implicação de que as formas biológicas mais elementares já conteriam “os germes das correspondências transfinitas de Cantor”, na ironia de Piaget (Piaget 31, p. 38).

Dever-se-ia proceder, em lugar daquelas, a uma interpretação “segundo a qual as estruturas de conhecimento tornam-se necessárias, porém somente ao cabo de seu desenvolvimento, sem o ser desde o início, e sem comportar programação prévia” (Piaget 31, p. 34). Antes de falarmos, portanto, em pré-formas categoriais ou mesmo esquemas do tipo “estímulo-resposta”, deveríamos falar em auto-regulações que, estruturando a ação dos indivíduos desde os modos mais elementares de interação com o mundo, *assimilam* a realidade, *acomodando* em seus esquemas, gradativamente, aquilo que não era inicialmente assimilável às suas estruturas, de modo a aumentar complexidade dos equilíbrios próprios de relações estáveis entre sistema cognitivo e meio ambiente.

Esse é o germe da noção de inteligência de Piaget. Ela corresponde a uma idéia básica de adaptação (Battro 6, p. 43) cujos conceitos fundamentais seriam os de *assimilação* e *acomodação*. Em lugar do modelo exposto naquele diagrama do associacionismo, ele propõe que haveria esquemas capazes de *assimilar* os estímulos exteriores segundo estruturas formais, inicialmente pouco complexas, que logo entrariam em desequilíbrio, forçando *acomodações* que os fizessem enriquecer no sentido de, cada vez mais, tornarem-se capazes de assimilar novas realidades

(Battro 6, p. 46 ss). O diagrama correspondente da relação entre estrutura e conteúdo numa tal teoria do conhecimento deveria ser o seguinte: (E \leftrightarrow R) (Piaget 31, p. 33; Piaget & Inhelder 33, p. 13).

Através de observações empíricas, muitas vezes de seus próprios filhos, Piaget elaborou uma teoria complexa do nascimento da inteligência baseada na proposta de uma seqüência discreta de estágios cognitivos hierarquizados.

A passagem de cada estágio para um subsequente pressuporia um respectivo ganho de complexidade e capacidade de coordenação entre os esquemas, segundo ele irreversível, em condições normais. Além disso, não poderia haver “saltos”, ou seja, superação de estágios alheia à seqüência pré-determinada, devendo-se seguir uma complexidade crescente até os níveis identificados, teoricamente, com os últimos alcançados pelas formas humanas de inteligência até o momento (Piaget 31, p. 43 s; Habermas 21, p. 53).

Como se costuma pensar, Piaget não desprezou o nível das interações afetivas no que diz respeito ao desenvolvimento dos esquemas da inteligência (Battro 6, p. 335 ss). Segundo ele, haveria, absolutamente homólogo e sincrônico ao desenvolvimento cognitivo, um desenvolvimento moral e afetivo que diz respeito ao que ele chama uma energética das condutas e relações com o mundo. Nas palavras do próprio autor, “a energética não explica a estruturação, nem o contrário, nenhuma das duas poderia funcionar sem a outra” (Piaget & Inhelder 33, p. 98).

Cabe-nos fazer, para efeitos da avaliação que posteriormente realizaremos da teoria da evolução habermasiana, uma breve incursão na seqüência de estágios propostos por Piaget.

O primeiro deles é chamado de *nível sensorio-motor*, correspondendo à idade de 0 até os 24 meses (Piaget & Inhelder 33, p. 14-79). Aí, poderíamos identificar, de modo geral, uma incapacidade crônica de articular e coordenar ações. Em lugar de falarmos em esquemas de cognição, deveríamos falar somente de *esquemas de ação* (Piaget 32, p. 346), dentre os quais estariam, logo após o nascimento, o da sucção, o da preensão, o da visão. Cada um deles seria uma unidade isolável, ligando, diretamente, o corpo do lactente aos objetos numa completa indiferenciação entre indivíduo e mundo exterior (Piaget 31, p. 8). Essa

indiferenciação que, segundo Piaget, seria marcada por uma curiosa peculiaridade. Referindo-se todos os esquemas a um único corpo, a indiferenciação se torna, ao mesmo tempo, uma *centração radical* – uma concepção *egocêntrica* de mundo. Nas palavras de Piaget, isso significaria uma forma de “narcisismo sem narciso”, por tratar-se de um estágio em que ainda não há qualquer sujeito compreendido como consciência auto-referenciável (Piaget & Inhelder 33, p. 25).

A passagem desse estágio para o seguinte se daria por uma progressiva descentração, pela interiorização do mundo e exteriorização da consciência, na forma de constantes acomodações. De maneira enumerativa, deveríamos fazer referência ao processo gradual de aquisição de hábitos; ao surgimento da intencionalidade com as primeiras diferenciações entre meio e fim (com a tentativa de, por meios mágico-fenomenistas, fazer permanecer alguma sensação boa); posteriormente, à capacidade de objetualização presentificada, pela qual os objetos atuais passam a ter existência fora do indivíduo (apesar de somente enquanto estão em contato com os seus esquemas de ação); assim como aos modos de distinção do real permanente do real “evocado” (Piaget & Inhelder 33, p. 14-79; Piaget 32; Idem 39, p. 7-10; Lopez 25, p. 9-75).

O segundo e o terceiro nível são chamados já operatórios, pois que a inteligência ganha a partir deles uma capacidade de operar esquemas de cognição gradativamente independentes da ação. Do *nível operatório concreto* (aproximadamente entre os 2 e 7 anos de idade) (Lopez 25, p. 76 ss) haveria a passagem para um *nível operacional formal* (entre os 11-12 anos de idade aproximadamente), quando então as faculdades cognitivas básicas estariam plenamente desenvolvidas.

Um conceito fundamental para compreendermos o modelo de inteligência operacional é a noção de *reversibilidade*, o dado diferenciador entre o nível de esquemas operacionais e o nível sensorio motor, de esquemas de ação (Piaget 31, p. 18 s).

Uma famosa experiência psicológica pode nos ajudar a esclarecer esse conceito. Nessa experiência, exibem-se à criança recipientes de formatos diferentes, sendo um mais baixo e largo, contendo uma certa quantidade de um líquido qualquer, e o outro mais alto e estreito.

Transpondo-se, às vistas da criança, o líquido do primeiro para o segundo recipiente, pergunta-se se haveria ali a mesma quantidade do conteúdo. Uma criança de nível sensorio motor costuma responder que não, que o segundo recipiente conteria mais do líquido. Já as respostas de crianças de níveis operatório concreto e operatório formal, tenderiam a ser corretas, à diferença de que se baseariam em premissas diferentes.

A primeira (de nível *operatório concreto*), apesar de surpresa com a diferença, responderia que as quantidades seriam iguais, pois que ela houvera visto a transposição, e todo o líquido haveria passado de um a outro sem qualquer perda e sem que se houvesse acrescentado nenhuma outra quantidade. Nesse ponto já podemos identificar o que Piaget chama de reversibilidade, mas ainda com referência à concretude das ações, sem que haja uma desvinculação proposicional da inteligência do mundo concreto em que as ações se passam. Esse nível só é atingido no nível operatório formal, quando a criança estaria apta a dar uma resposta abstrata. Esta diria que, como o segundo recipiente era mais estreito, e o primeiro era mais largo, seria natural que houvesse uma diferença, conseguindo demonstrar, portanto, uma capacidade de previsão da diferença de níveis entre os dois recipientes com base numa reversibilidade formal que poderia independer da realização concreta da experiência sob seus olhos. A esse tipo de reversibilidade Piaget acrescenta o nome de reversibilidade INRC (Montanegro 29, p. 47). Como resultado do aprendizado, portanto, verificar-se-ia uma capacidade crescente de reconstituir, mentalmente, as ações, através de uma evocação imaginativa, proposicionalmente concatenada através de representações lógicas.

A diferença entre a reversibilidade do nível concreto e a do nível formal seria que na segunda as capacidades de abstração teriam alcançado um tal nível de *descentração* em relação ao próprio corpo que a criança seria capaz de antecipar um conjunto extenso de possibilidades resultantes das interações objetivas (Piaget 30, p. 51-62). Nesse caso, deveria estar num tal grau desenvolvido o sistema simbólico-lingüístico coordenador das operações cognitivas que os esquemas de cognição poderiam ser articulados de modo completamente desvinculado das ações propriamente ditas, como já foi dito. A criança já seria capaz não só de

aprender com os erros, através da acomodação, mas de estar aberta às novidades, conseguindo trabalhar com noções complexas como as de probabilidade, necessidade e impossibilidade (Piaget 30, p. 56 ss).

No que tange àquela energética afetiva, de que falamos acima, Piaget postula que o desenvolvimento das interações sociais estaria vinculado, necessariamente, às capacidades cognitivas ligadas à função semiótica, culminando na capacidade de linguagem e comunicação (Piaget & Inhelder 33, p. 84). Na linguagem, aliás, descansaria não só os conhecimentos aprendidos de modo teórico através de acomodações realizadas pelas próprias teorias científicas articuladas em nível operacional formal, como todo o contato do mundo interior (subjetivo) com o mundo cultural. Através da comunicação, dar-se-ia uma gradativa interiorização de esquemas sociais de aprendizado e coordenação, tais quais normas, valores culturais, necessidades grupais, cosmogonias religiosas, experiências estéticas e outras formas de produção cultural (Piaget & Inhelder 33, p. 98 ss; Piaget 32, p. 364-370).

O que, na esfera cognitiva, dar-se-ia como um processo de descentração progressiva e interiorização das ações e dos acontecimentos em operações mentais cada vez mais formais, flexíveis e abstratas, capazes de manejar a realidade e prever fatos futuros; na esfera moral-afetiva, dar-se-ia como um processo de diferenciação (desde uma condição inicial de completa indiferenciação e fechamento) pelo qual a criança aprenderia, gradativamente, a considerar os outros como objetos diferentes de si e, posteriormente, como objetos iguais a si com os quais seria preciso uma interação cooperativa baseada em normas convencionalmente adotadas (Piaget & Inhelder 33, p. 98 ss; Battro 6, p. 31-41).

Haveria, nesse processo, uma socialização progressiva pela qual a criança deixaria de se relacionar apenas com os adultos (com os quais havia ganho, por imitação, grande parte de suas competências cognitivas, inclusive lingüísticas) para se relacionar com outras crianças. No primeiro tipo de relação, Piaget menciona um *respeito unilateral*, que se materializaria no temor e na afeição. Na relação com as outras crianças esse respeito tomaria, lentamente, a forma de uma *cooperação* e de um *respeito bilateral* (Piaget & Inhelder 33, p. 104).

Ao primeiro tipo de interação, corresponderia o que Piaget chama de *heteronomia*, no qual a *autoridade* e a presença material ou ideal do estipulador de comandos seria o critério último de definição do bom e do justo. Nas relações com seus iguais, veríamos surgir gradualmente tipos diversos e mais espontâneos de interação normativa.

Através dos jogos infantis poder-se-ia observar, primeiramente, a idéia de um realismo moral de acordo com o qual as crianças conservariam, cegamente, as regras recebidas pela tradição, tendo, até mesmo, uma atenção maior às próprias regras que às condições de seu cumprimento. Nesse ponto, curiosamente, apesar de todos se preocuparem obsessivamente com a correção normativa da ação, o critério para o cumprimento seria bastante subjetivo, “brincando” cada um à sua maneira. Gradualmente, ganhar-se-ia uma percepção da relatividade das regras, uma descentração, alcançando a forma de interação normativamente mediada o nível de uma consideração das condutas dos outros e de si mesmo como objeto de uma avaliação coletiva. A partir daí surgiria a noção de uma fixação coletiva de regras, descrita como *Autonomia* (Piaget & Inhelder 33, p. 104-108).

É desse ponto que podemos passar à análise das intuições de um outro psicólogo que, sob os mesmos pressupostos, procurou investigar as formas de interação moral.

2.2 A Teoria Moral Evolutiva de Lawrence Kohlberg

Kohlberg, como Piaget, realiza suas pesquisas sobre as competências morais centrado na *capacidade de julgamento* e não na *ação* dos indivíduos. Das razões levantadas para cada julgamento moral, de acordo com dilemas apresentados, é que se induz a estrutura do desenvolvimento moral (Leleux 24, p. 6, 10).

Na sua teoria, Kohlberg propõe que esse desenvolvimento corresponderia a uma estagiação, obedecendo às seguintes condições (Duska 9, p. 58-60; Leleux 24, p. 8 s):

i) Os estágios constituem uma seqüência invariável, em que seria vetado qualquer salto de um estado para um de nível superior, sem que algum deixe de ser vivenciado.

ii) No desenvolvimento, o sujeito não pode compreender o raciocínio moral de um nível posterior àquele em que se encontra.

iii) A passagem de um estado a outro se dá porque o sucedâneo se revela mais atraente que o anterior. O de nível mais alto é mais “atraente” por ser capaz de solucionar problemas de interação que o precedente não conseguia até então. Sendo que tal transição se explica por algum desequilíbrio cognitivo da condição presente no enfrentamento de dilemas morais recorrentes.

Os estágios seriam em número de seis, mas estariam organizados em pares, cada par correspondendo a um nível chamado, respectivamente, *pré-convencional*, *convencional* e *pós-convencional* (Duska 9, p. 61; Leleux 24, p. 5-10).

Os estágios seriam os seguintes, com os respectivos motivos para as suas transições (Habermas 21, p. 60 s; Duska 9, p. 53-88; Apel 4, p. 235-262; Leleux 24, p. 5-8):

O *estágio 1* corresponderia à *orientação para a punição e obediência*. Aqui o que determina a justiça de uma ação são as conseqüências físicas do ato em si. Evitar a punição e obedecer ilimitadamente ao mandamento da autoridade são valores em si. Não por respeito a uma ordem moral, mas por medo da punição. Esse estágio corresponderia àquele estágio de uma interação de reciprocidade incompleta descrita por Piaget como de um respeito unilateral.

O *estágio 2* corresponderia à *orientação instrumental-relativista*. Aqui a ação justa corresponde ao que satisfaz, instrumentalmente, às carências individuais e ocasionalmente de terceiros. As relações humanas são vistas de modo similar a relações mercantilistas, de modo que o direito é aquilo que é bom para ambas as partes e a ação deve ser pautada sempre por uma troca: faço o bem para ganhar o bem, na forma de prazer.

No nível pré-convencional, o que vemos é uma completa dependência do indivíduo em relação ao grupo social. Aqui, poderíamos falar num grau elevado de heteronomia, no sentido piagetiano, graças à fraqueza de seu status social e também à sua incapacidade de realizar a assunção de diferentes perspectivas, na forma da consideração de interesses diversos e confrontantes aos próprios (*ideal role taking*). Apesar

de já haver sido formada a compreensão objetual de um outro, diferente de si, o único indicativo para consideração da perspectiva do *alter* da relação é o que é observável fisicamente, como a autoridade, por exemplo. Durante o estágio 2, em que surge progressivamente uma percepção das necessidades de *alter*, *ego* começa a perceber que é importante a cooperação que leve em conta uma segunda pessoa. Nesse aspecto, começa a surgir um início de perspectivação de *ego* em direção a *alter*, já que ele percebe que é mais útil, para a consecução dos próprios prazeres, que contribua para os prazeres alheios, num sistema de trocas.

O estágio 3 corresponderia ao da *concordância interpessoal ou à orientação do “bom moço”*. Aqui, um bom comportamento é aquele que agrada ou ajuda aos outros e é por eles aprovado por estar vinculado a uma pauta estabelecida. É que deve haver conformidade com os papéis sociais estabelecidos no interior do grupo social através de processos de diferenciação e especialização. Não desaparece o egoísmo da centração, mas o prazer perde sua ligação a bens mais concretos e vai em busca do sentimento de aprovação e valorização social ligado ao reconhecimento do “bom” exercício do papel. As intenções passam a ser importantes, pois que elas devem coincidir com a adequada realização da missão social de quem age em respeito àquelas normas fixas.

O desenvolvimento, sobretudo em sociedades que ganham mais complexidade, de papéis cada vez mais diversos, o que se dá também com a idade, quando se entra em contato com cada vez mais pautas de conduta, engendra o que se chamam conflitos de papéis. Esses conflitos exigem transições para formas mais complexas de decisão. Deve-se recorrer, agora, a normas sociais concretas e exteriores, que se apliquem a todo o grupo social, sem distinção de papéis, ou seja, que estejam acima dessa “particularização ocasional”.

Passa-se então ao estágio 4, *dito de orientação para “lei e ordem”*. Aqui, há uma obediência à autoridade das normas estabelecidas e a intenção firme de manutenção inquestionável da ordem normativa. O sistema social de que se faz parte ganha uma dimensão importantíssima, sendo o cumprimento rigoroso das normas gerais aquilo que há de mais importante. A justificação do sistema é identificada com a noção de um

bem comum, um fim teleológico que uniria a todos, mas que não é problematizado pelos agentes.

O nível convencional é marcado pela perspectivação de segunda pessoa (Habermas 16, p. 176). Referimo-nos a uma assunção recíproca de papéis (*ideal role taking*) que faz surgir o âmbito de um agir estratégico que procura levar em conta as perspectivas dos outros como concorrentes na realização de suas próprias intenções. Busca-se, de acordo com as regras do jogo, agir de modo a conseguir sempre o maior benefício possível, no entanto, vale a idéia de que as normas garantem, em última análise, o bem estar de todos.

Depois do nível convencional surgiria o advento de uma profunda crise de desenvolvimento. Ela diria respeito ao que Kohlberg se refere como um estágio 4½ (Duska 9, p. 76 ss). Essa crise seria causada, entre outros motivos pelos seguintes (Duska 9, p. 77):

- 1) Como o estágio 4 é marcado por um compromisso radical com a lei e a ordem voltadas para o “bem comum”, começam a surgir questões voltadas para possíveis leis que vão de encontro a esse “bem comum” e por isso precisam ser descartadas como injustas.
- 2) O sujeito pode perceber, também, que as leis são passíveis de discussão, sendo o critério de sua fixação uma noção vaga de maioria.
- 3) Começa-se a perceber a existência de consensos morais na sociedade, partes de uma moral objetiva, que, às vezes, entram em conflito com leis fixadas positivamente por uma autoridade. Essas leis, mesmo que forcem seu cumprimento por meio da força, levantam desconfiança acerca da rigidez normativa das normas sociais antes tidas como referências inquestionáveis.

O estágio 4½ é caracterizado por: a) *ceticismo*, b) *egoísmo*, c) *relativismo* (Duska 9, p. 80 ss). Um ceticismo aliado a um relativismo acerca da diversidade das regras surge como consequência da percepção de que as regras vigentes poderiam tomar uma forma distinta. Ao mesmo tempo, surge também um certo egoísmo, pois, diante da hipocrisia das

normas sociais vigentes, o que resta é o “aproveitamento” estratégico das interações sociais no sentido da sua auto-realização (Duska 9, p. 83 s).

Contudo, o indivíduo permanece na busca por certa estabilidade nas interações sociais deixadas de tal modo “desreguladas”. Ao mesmo tempo, com essa postura neutra diante das regras de seu próprio grupo social, uma capacidade quase de observador científico imparcial diante delas, ele ganha uma nova habilidade ampliada de aceder a papéis de segunda pessoa (*ideal role taking*). Assim, sem que haja aquela reflexividade *ad infinitum* do *nível convencional*, na qual se recorre a uma posição estratégica ou a uma posição de obediência cega, o indivíduo passa a identificar, mesmo que de um ponto de vista estratégico, as regularidades das ações instrumentais e das disputas que se dão entre as ações coordenadas nos jogos de papéis. Pensamos, aqui, poder fazer referência a uma competência para abstração da atualidade dos conflitos estratégicos em favor das longas séries de dilemas individuais de escolha. Optar-se-ia, assim, pela cooperação como a melhor decisão em um longo prazo, o que já não envolveria, no entanto, o pano de fundo vinculante das regras concretas às quais se via vinculado antes do estágio 4½. Essa capacidade de afastamento das concretudes se associa com certa competência para a previsão das ações dos diversos atores em uma perspectiva menos centrada e “atualista”. Para Habermas, haveria exatamente como resultado da inclusão, na relação entre *ego* e *alter*, de uma perspectiva de terceira pessoa (observador), a possibilidade de, frente à relatividade das normas concretas de um grupo e das diversas moralidades, produzir-se, de acordo com a idéia de bem comum, um pacto social geral baseado em normas consensuais criadas pelos próprios implicados (Habermas 16, p. 179).

No *estágio 5*, *dito de orientação legalista social-contratual*, ação justa tende a ser definida em termos de direitos individuais gerais e *standards* construídos criticamente pela sociedade em seu conjunto. Com exceção do que foi ancorado legalmente e constitucionalmente, os valores são um problema estritamente pessoal. O legalismo, porém, não é estrito, pois que as leis podem ser modificadas e aplicadas de acordo com as noções mais difundidas de utilidade social, ou seja, valores que

vinculariam em grande escala, na forma de princípios com pretensões universalistas, mas que seriam apenas a encarnação de modos comuns de compreensão do mundo. Segundo Kohlberg, esse seria o nível oficial da Constituição norte-americana e de outras constituições democráticas ocidentais.

Chegaríamos, então, ao *estágio 6*, *orientado no sentido de princípios éticos universais* e surgido de questões dirigidas a resolver se os fins das leis do estágio 5 seriam realmente racionais e por que deveríamos estar de acordo com eles. Aqui, o justo seria definido pela decisão, tomada pela consciência, de acordo com princípios autonomamente escolhidos, os quais apelam à compreensão lógica, à universalidade e à consistência, como os únicos critérios que não são particulares e são, portanto, dotados daquela reversibilidade típica da descentração dos últimos estágios do desenvolvimento cognitivo. No desenvolvimento das interações interpessoais essa reversibilidade se revela com a crescente inclusão da perspectiva de terceira pessoa (observador) nas relações bilaterais de reciprocidade (Habermas 16, p. 195 ss). Os princípios são, portanto, abstratos e universais. Materializam-se nas noções de justiça, reciprocidade e igualdade dos direitos humanos.

Pode-se fazer referência aqui, finalmente, ao advento de um *moral point of view*, uma competência aprendida de julgamento imparcial de normas de conduta problemáticas sem qualquer referência a normas concretas ou interesses que não possam ser problematizados. O que se chamava uma eticidade concreta, conjunto de normas de um grupo social particular, é perdida em detrimento da *atitude hipotética* frente às suas normas e seus regramentos efetivos (Habermas 16, p. 195 ss).

3. Modernidade e descentração: a democracia como resultado de um aprendizado social

Habermas propõe, já em 1976, uma reconstrução do materialismo histórico na forma de teoria da evolução social (Habermas 21, p. 11-43, Cortina Orts 7, p. 170-175).

Seu empenho é resolver o problema da formação da racionalidade moderna por meio de uma solução intermediária entre as integrações

sistêmicas ligadas a imperativos meramente instrumentais (Luhmann 26), nos quais o próprio Marx havia fundamentado grande parte de sua formulação, e as interações que se dão no plano que, para aquela tradição materialista, seria o da superestrutura (Marx 27, p. 45 ss, 171 ss; Habermas 21, p. 38 ss).

Sua intuição era a de que seria possível reconstruir a história das imagens de mundo compartilhadas socialmente pelos grupos humanos, desde os períodos pré-históricos até as formas mais desencantadas da contemporaneidade, em termos de uma lógica do desenvolvimento homóloga àquela investigada por Piaget (Habermas 21, p. 14 ss).

Habermas esclarece que não postula, no entanto, uma *homologia forte*, ou seja, uma correspondência absoluta entre ontogênese e filogênese, pois mesmo em sociedades primitivas com explicações mágico-animistas para os fenômenos sociais e naturais, pode haver o desenvolvimento de categorias lógico-operacionais (Habermas 12, p. 71).

Poderíamos nos referir, se não a uma correspondência absoluta entre as duas, ao menos à noção de descentração como guia da compreensão do modo como as sociedades amplificam e flexibilizam, na construção de uma reversibilidade coordenada proposicionalmente, as suas visões de mundo.

Os grupos humanos mais centrados seriam incapazes de formular uma identidade de si mesmos. Utilizariam referenciais “teórico-míticos” para explicar tanto a solidariedade grupal como a realidade natural (Habermas 12, p. 91 ss). Esse estado seria bem parecido com o descrito por Piaget de um narcisismo sem narciso, pois que o grupo social se deixaria submeter às forças naturais ao mesmo tempo em que toda a noção de natureza e de cultura é unificada numa imagem mítica de mundo que não se vê como a produtora de si mesma, ou seja, que não se diferencia da própria natureza que a circunda (Habermas 12, p. 76).

Podemos nos referir, inclusive, ao que Piaget descreve, no desenvolvimento infantil, como esquemas de causalidade a que chama de mágico-fenomenistas, animistas, ou antropomorfistas (Piaget & Inhelder 33, p. 22 ss; Piaget 32, p. 313 ss). As crianças atribuiriam, por exemplo, à sua capacidade de balançar um chocalho, o canto que vem da boca de sua

mãe; ou profeririam frases como “O sol se põe porque está desgostoso” (Piaget 32, p. 320), ou “acho que o céu é um senhor que sobe de balão, faz as nuvens e tudo” (Piaget 32, p. 316). No que tange aos grupos sociais, poderíamos identificar esses sintomas da centração como resultado do fato de que a explicação do mundo mitificada é incapaz de fazer referências à realidade desde fora de suas próprias explicações globais para a ordem social, recorrendo sempre diretamente a ações próximas a si para construí-las, ao mesmo tempo em que explica a si própria como englobada pela ordem de coisas exteriores.

Habermas, utilizando-se de uma distinção de antropólogos como Evans-Pritchard e Horton, postula que nessas sociedades centradas haveria um desequilíbrio de cognição que se manifestaria numa inabilidade de lidar com as incoerências entre a realidade objetiva e as explicações rígidas oferecidas pelas suas imagens de mundo (Habermas 12, p. 91 s). Apesar de Habermas não realizar essa referência diretamente, podemos perceber como sua postulação remete à distinção que faz Piaget da existência de níveis diferentes de compensação do desequilíbrio cognitivo.

Uma criança de nível sensorio-motor defrontada com uma contradição patente que põe em jogo seu esquema de cognição tenderia, segundo Piaget, simplesmente a ignorar o dado da realidade a fim de afirmar seu esquema (o que chama um *nível α de compensação*). Uma criança de nível operacional-concreto, por sua vez, ao perceber um desequilíbrio de seu esquema, tenderia a enfrentar a contradição com uma “abertura”, adaptando-se ao fato evidente (*nível β de compensação*). Por fim, uma criança de nível operacional-formal se abriria de tal forma a novos possíveis que, se não conseguisse de imediato prever todas as possibilidades futuras, por meio de suas estruturas de reversibilidade INRC, adquiriria a capacidade de considerar noções como as de probabilidade e de imprevisibilidade (*nível γ de compensação*), preparando-se para novos aprendizados de modo a não estar sujeita a uma grande decepção cognitiva ou emocional (Montenegro 29, p. 72; Piaget 30, p. 58 ss).

A distinção de Horton, resgatada por Habermas, entre sociedades com “mentalidades fechadas” e “mentalidades abertas” parece estar

talhada à medida dessa diferenciação. As primeiras impediriam interpretações do mundo alternativas às herdadas pela tradição cultural particular do grupo. A ausência da consciência de outras visões faria com que não se pudesse pôr em questão as noções vigentes de modo quase naturalista. Já as sociedades com imagens de mundo abertas, estariam habilitadas a serem ventiladas sempre por novas “teorias do mundo” (Habermas 12, p. 93, 95 ss), abertas ao que podemos chamar “novos possíveis”.

Para que uma sociedade possa realmente ser vista como aberta, segundo Habermas, deveria preencher algumas condições (Habermas 12, p. 105 ss):

- i) A tradição cultural deveria dispor de conceitos formais de mundo objetivo, mundo social e mundo subjetivo, com a diferenciação de pretensões de validade específica para cada um. Para o mundo objetivo, os critérios devem ser de verdade e falsidade; para o mundo social normativo, o critério deve ser o de correção e incorreção; e para o mundo subjetivo, o critério deve ser o da autenticidade e o da inautenticidade das expressões internas do sujeito.
- ii) A tradição cultural deveria permitir uma relação flexível consigo mesma. Ela teria de se despojar dos seus fundamentos dogmáticos a ponto de colocar em questão as suas próprias interpretações, pois só assim estará realmente aberta a interpretações alternativas.
- iii) A tradição cultural teria de permitir que surjam esferas especializadas na reprodução de suas próprias estruturas esquemáticas de compreensão operacional: um direito positivo, uma arte autônoma, uma economia de mercado, uma ciência profissional etc.

Só assim surgiriam capacidades operacionais efetivamente descentradas e desligadas de esquemas concretos e conteudísticos de ação. Os esquemas têm, cada um, seu próprio modo de reprodução (a ciência, a economia, o direito, a arte, a administração), mas estão articulados por uma coordenação operatória central que pode ser tida como ética e discursiva, segundo a postulação habermasiana, com base naquela

suposição de Piaget de uma esfera comunicativa como reprodução da sociabilidade. Para Habermas, essa sociabilidade estaria contida num mundo da vida que se cinde em três (o objetivo, o normativo e o subjetivo), mas que é reproduzido, em conjunto, pela *ação comunicativa* que revê, a cada momento, setores dos esquemas de aprendizado que enfrentem problemas diante dos “novos possíveis” emergentes (Habermas 12, p. 136 ss).

Se lembrarmos da teoria da inteligência de Piaget, podemos fazer referência à concepção de reprodução do mundo da vida como uma permanente adaptação mediante assimilação e acomodação, com a aplicação de esquemas estruturais necessários e formais (primeiro de ação, depois de operação) a conteúdos da realidade numa série evolutiva de níveis de aprendizados por que passariam as sociedades. Esses esquemas – que talvez possam ser vistos como os transcendentais fracos habermasianos – estariam, no entanto, sempre em formação construtiva. Haveria capacidades diferenciadas de equilíbrio em cada um dos estágios, no que a referência àquelas estruturas de compensação volta a ser bastante útil. O aprendizado chegaria progressivamente a uma estabilidade, em que a equilíbrio, que se daria, anteriormente, mediante crises radicais (níveis α e β), poder-se-ia resolver mediante uma adequação procedimental de previsão e inclusão permanente de novos possíveis (nos modos do nível γ).

Na homologia habermasiana, haveria a cisão do mundo social em sistemas operacionais autônomos articulados por um mundo da vida descolado da superficialidade das ações e pautado por uma reprodução também “aberta” de seus esquemas gerais de aprendizado. Enquanto nas sociedades menos complexas e indiferenciadas prevaleceria a *assimilação* em relação à *acomodação*, nas sociedades mais complexas a *acomodação* se tornaria a regra, com uma “abertura” permanente a novas formas de interação que pudessem colocar em jogo as estruturas vigentes de interação social e reprodução cultural.

Somente com a transição moderna é que poderíamos realmente indicar a existência de sociedades com um nível de reprodução que poderíamos chamar de aberto, fazendo referência ao nível operacional formal de Piaget.

Segundo Habermas, o princípio de organização do capitalismo haveria desencantado a tal ponto as imagens de mundo metafísicas que as explicações sobre as normas e os valores dos grupos sociais e da natureza haveriam tido que descer à terra para continuar coordenando as ações sociais. O fundamento da legitimidade da integração social passa a ser a adesão a um contrato social racional e as normas se “descolam”, cada vez mais, das próprias ações. As sociedades se tornam capazes de um sistema de compensação que altera, drasticamente, suas formas de esquematização.

Inicialmente os déficits de integração são enfrentados de modo drástico, de acordo com o modelo β de compensação de desequilíbrios, manifestando-se sobretudo através de revoluções políticas e sociais. Mas o aprendizado social continua progredindo, através da desvinculação de regras herdadas pela tradição e do ganho da postura de observador diante das regras vigentes e da progressiva assunção recíproca de papéis através da exposição cada vez mais ampla de interesses diversos e divergentes. É nesse ponto que devemos fazer referência à transição para formas democráticas de coordenação social, organizadas institucionalmente em um Estado Democrático de Direito, o que avaliaremos no próximo capítulo.

Para concluir esse ponto, gostaríamos de lançar a hipótese, subjacente a todo este trabalho, de que o que hoje é alardeado como um conjunto de crises de legitimidade, com déficits de democracia e desequilíbrios do ponto de vista de integração na forma de uma integração totalmente econômica, ou simplesmente incontrolável e cega de poderes sociais inconscientes e irracionais, poderia ser enfrentado de modo parecido com o modo que acompanhamos quando, por exemplo, da explicação do estágio 4½ de Kohlberg.

As sociedades modernas, no processo de descentração, tiveram de enfrentar os problemas resultantes da perda da eticidade. Isso porque, mesmo o Iluminismo, com sua proposta de abertura de uma Idade da Razão, houvera feito referência ao conteúdo de uma razão objetiva metafísica capaz de legitimar a sua proposta de transformação institucional.

O problema é que todas as últimas formas de metafísica terminaram também por ruir. As formas idealistas institucionalistas de matiz hegeliana (Hegel 22, p. 207 ss) ou a visão de uma sociedade integrada por meio de uma democracia socialista representada em um partido operário se mostraram inviáveis sob o pano de fundo de uma crítica da ideologia; a primeira sucedida pela segunda (Marx 27, 179 ss) e a segunda sucedida pela crítica da razão administrativa (Habermas 19, p. 45-92; Marcuse 28). A decadência de todas as formas conteudistas e teleológicas de integração deixou, como não poderia deixar de ser, uma grande confusão entre a passagem de um estado convencional a um estado pós-convencional que custa a ser internalizado nas personalidades e institucionalizado de forma efetiva.

Do mesmo modo que Kohlberg identifica uma dificuldade no diagnóstico das passagens entre os estágios 4, 5 e 6, alguns entendem que esse momento significaria a eliminação de qualquer possibilidade de uma integração social que tivesse a força daquelas coordenações em conjunto das interações normativas, culturais e expressivas. Esse diagnóstico pode tomar a forma de uma integração sistêmica autopoietica, de uma reprodução inconsciente de formas de poder disciplinar, de uma entificação inautêntica do ser ou de uma razão administrativa que tudo integra (Habermas 14).

A pretensão da teoria do discurso é exatamente a de ocupar esse espaço com uma moralidade formalista orientada por princípios e aprendida historicamente. A ação comunicativa, aproveitando-se da idéia de descentração social, toma o espaço daquelas formas integradas metafisicamente de interpretação do mundo social, objetivo e subjetivo ao mesmo tempo em que impede que essa integração se dê de modo opaco àqueles que são integrados por ela. Seria, mesmo, no mínimo contra-intuitivo que, diante de crises de integração ocasionadas pela perda daquelas formas conteudistas de coordenação social, os homens houvessem abandonado a própria idéia de quaisquer aprendizado e coordenação esquemáticos. Difícil crer que restaria vedada a existência daqueles esquemas estruturais flexíveis de coordenação das ações que possibilitariam, aliás, toda a inteligência, inclusive a instrumental que se quer agora unidimensionalizar como uma

nova “tradição”. A história não seria só um programa de autonomização da ação instrumental. Pouco a pouco, a própria ação instrumentalmente concebida se descolaria de si mesma proporcionando-se uma tomada de consciência enquanto operatividade reprodutora, através de uma *abstração reflexionante*.

4. A Democracia e a sua institucionalização nas sociedades descentradas

Apesar de não podermos nos aprofundar nas formas que toma essa integração democrática, visto que nos limitamos à sua fundamentação teórica, devemos, brevemente, apreciar os modos pelos quais ela pode ser institucionalizada, de acordo, claro, com o vocabulário de uma teoria genética do aprendizado social.

De tal forma, um “transcendental aprendido”, ou seja, um esquema de cognição necessário mas flexível, é o resultado da teoria da evolução social tomada de empréstimo do construtivismo piagetiano. A essa pretensão teórica, une-se a proposta de uma evolução das competências morais como a de Kohlberg.

Ao mesmo tempo em que se perdem as imagens tradicionais de mundo, surge um novo nível de integração social baseado em uma moral pós-convencional que se deixa regular de modo reflexivo e formal a partir de esquemas que podem ser enunciados na forma de um princípio de universalização (U) e um princípio do discurso (D) (Habermas 17, p. 169-183; Idem 15, p. 61-141). Nasce a possibilidade de um espaço desinterditado para o debate acerca das finalidades e carências que são objeto do agir teleológico (Habermas 11, p. 38-45; Idem 17, p. 200 ss). A livre discussão acerca de finalidades torna-se própria das sociedades descentradas em que não vigem mais normas inquestionáveis. E é nesse ponto em que se acoplam direito, moral e sistemas de ação.

A teoria do discurso, através de uma Teoria da Democracia – a primeira vítima da hispostasiação de uma racionalidade completamente unidimensionalizada em sua manifestação cognitivo-instrumental – tenta retomar assim a idéia de coordenações conscientemente conduzidas pelos implicados nos processos de reprodução e interação sociais.

A estruturação do *moral point of view* integrado numa eticidade abstrata que se despregou de si, na sua “auto-regulação” construtiva, tende a se institucionalizar no Estado de Direito que angaria, através dos meios legislativos formais de elaboração normativa, o apoio e a participação dos membros interessados em ver sua conduta regulada em conjunto (Habermas 17, p. 200-217). Essa seria a única forma pela qual poderiam os membros de uma sociedade enfrentar os problemas de coordenação de modo construtivo, produzindo as soluções para as crises cognitivas e normativas com que são chocados na reprodução do sistema social e que atingem potencialmente seus interesses pessoais. A teoria democrática poder-se-ia encarnar na contínua construção de uma constituição procedimental, tomada como movimento permanente de concretização por uma “comunidade real”, carente de decisões. A sua concretização se daria, sempre, segundo discursos de aplicação que levassem em conta as conseqüências atualizáveis da justificação de cada juízo normativo para todos os possivelmente atingidos, de modo que ninguém pudesse negar a validade das normas resultantes por não se sentir atendido em seus interesses (Habermas 11, p. 277 s).

O direito, com sua capacidade de se integrar a um sistema legislativo e judiciário (Alexy 3) movimentado por discursos éticos, morais e pragmáticos, ao mesmo tempo em que pode se integrar às esferas sociais isentas da força vinculante do entendimento (os sistemas neutros de ação instrumental), serviria como meio privilegiado de coordenação. A equilíbrio cognitiva e energética, no sentido de Piaget, chegaria a um estágio de aprendizado em que seria possível uma distinção entre possíveis necessários, exigíveis, prováveis e o impossível (Piaget 30, p. 52 ss).

Em termos institucionais, surgiriam aparelhos econômicos, administrativos e reguladores no sentido da consecução de ações instrumentais para a realização das carências da sociedade, organizados nos termos do que Piaget chamou *sistemas de compreensão* (presentativos e operatórios), postos em ação espontaneamente sem a problematização de suas regras de funcionamento (Piaget 30, p. 58). Esses seriam nada mais que aqueles sistemas a que Habermas aponta como tendo se desacoplado do mundo da vida, deixando-se regular de modo neutro por meios como o *dinheiro* e o *poder* (Habermas 13, p. 261 ss).

Ainda segundo Piaget, esses “sistemas” teriam sempre de se abrir para a realização de calibrações equilibradoras, sob a pressão de problemas que não fossem satisfatoriamente resolvidos dentro dos seus limites de funcionalmente. Postulação que poderia ser associada àquela, habermasiana, de um ancoramento normativo dos *sistemas* no *mundo da vida*, mesmo após seu desacoplamento (Habermas 13, p. 243 ss).

A construção da razão não haveria somente implicado uma sociedade descentrada, “aberta” e livre, teria informado uma racionalidade jurídica capaz de ser o suporte realizador dessa liberdade como o espaço de coordenação comum através de uma moralidade que havia perdido seu chão concreto de eticidade, mas que nem por isso deixou de ser capaz de se manifestar na forma de uma inteligência que aprende.

Abstract: This paper intends to proceed to a reconstruction of the theory of communicative action through its option for a social evolutionary strategy of foundation, as well taking in account the profound consequences of this theory for the political and legal institutions of the structures related to social recognition. The psychological theories of Lawrence Kohlberg and Jean Piaget are investigated as sources which offer helpful conceptual instruments on realizing such theoretical strategy. The homologies suggested by Habermas between the ontogenetic development of children and the social evolution of modern societies (its phylogenetics) make easier to understand the crises of democracy within these societies. At the same time, the accusations of ethnocentrism and idealism against the Theory of Discourse can also, under these points of view, find more satisfying answers.

Key-words: Theory of discourse – Genetic Epistemology – Judicial Argumentation.

Bibliografia

1. ADORNO, Theodor. *Minima moralia*. Madrid: Taurus, 2001.
2. ADORNO, Theodor & HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

3. ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica*: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. São Paulo: Landy, 2001.
4. APEL, Karl Otto. *Transformação da Filosofia II*: O apriori da Comunidade de Comunicação. São Paulo: Loyola, 2000.
5. _____. A fundamentação pragmático-transcendental da ética da comunicação e o problema do mais alto estágio de uma lógica de desenvolvimento da consciência moral. In: *Estudos de moral moderna*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 223-294.
6. BATTRO, Antonio M. *O pensamento de Jean Piaget*: psicologia e epistemologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.
7. CORTINA ORTS, Adela. *Crítica y Utopía*: La Escuela de Francforte. Madrid: Cincel, 1986.
8. DURKHEIM, Émile. A divisão do trabalho social. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Col “Os Pensadores”).
9. DUSKA, Ronald & WHELAN, Mariellen. *O desenvolvimento moral na idade volutiva*: um guia de Piaget e Kohlberg. São Paulo: Loyola, 1994.
10. FREUD, Sigmund. The Ego and the Id. In: *The major works of Sigmund Freud*. Chicago: Encyclopædia Britannica, 1952. (Col. “Great Books Of Western World”).
11. HABERMAS, Jürgen. *Verdade e Justificação*: Ensaios. São Paulo: Loyola, 2004.
12. _____. *Teoria de la acción comunicativa, 1*: Racionalización social y nacionalización de la acción. Madrid: Taurus, 2003.
13. _____. *Teoria de la acción comunicativa, 2*: Crítica de la razón instrumental. Madrid: Taurus, 2003.180
14. _____. A filosofia como guardador de lugar e intérprete. In: *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 17-37.
15. _____. Notas programáticas para a fundamentação de uma ética do Discurso. In: *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 61-141.
16. _____. Consciência moral e agir comunicativo. In: *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p. 61-141.

17. _____. *Facticidad y validez: sobre el derecho y el Estado democrático de derecho en términos de teoría del discurso*. Madrid: Trotta, 2001.
18. _____. As objeções de Hegel a Kant também se aplicam à Ética do Discurso? In: *Comentários à Ética do Discurso*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.
19. _____. *Técnica e Ciência como "Ideologia"*. Lisboa: Edições 70, 1997.
20. _____. *Conhecimento e interesse*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
21. _____. *Para a reconstrução do materialismo histórico*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
22. HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do Espírito, II*. Petrópolis: Vozes, 2001.
23. _____. *Filosofía Real*. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1984.
24. LELEUX, Claudine. Théorie du développement moral chez Lawrence Kohlberg. Disponível em: <<http://users.skynet.be/claudine.leleux/KohlbergEtudiants.pdf>>, p. 5-29, acessado em: 17/09/2005.
25. LOPEZ, Rafael Ernesto. *Introdução à psicologia evolutiva de Jean Piaget*. São Paulo: Cultrix, 1993.
26. LUHMANN, Niklas. *Legitimação pelo procedimento*. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.
27. MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2002.
28. MARCUSE, Herbert. *A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.
29. MONTANEGRO, Jacques. *Piaget ou a inteligência em evolução: Síntese cronológica e vocabulário*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
30. PIAGET, Jean. O possível, o impossível e o necessário: as pesquisas em andamento ou projetadas no centro internacional de epistemologia genética. In: LEITE, Luci Banks (Org.). *Piaget e a Escola de Genebra*. São Paulo: Cortez, 1995. p. 53-71.
31. _____. *Epistemologia Genética*. São Paulo: Abril, 1983. (Col. "Os Pensadores").
32. _____. *A formação do símbolo na criança*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
33. PIAGET, Jean & INHELDER, Bärber. *Psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.